

# REGULAMENTO

## Campanha – “Compre um Galaxy S24 FE 256GB, receba uns Galaxy Buds FE”

### 1. Definições

1.1. “Campanha”: Iniciativa da Promotora sob a denominação “*Compre um Galaxy S24 FE 256GB, receba uns Galaxy Buds FE*”, que visa promover os Equipamentos Samsung Galaxy S24 FE 256GB, nos modelos descritos no Artigo 3.1. do presente Regulamento. A Campanha contempla a atribuição de 1 (uns) Samsung Galaxy Buds FE, nos modelos identificados no Artigo 3.1 do Regulamento (“Equipamento a receber”), aos Participantes que cumpram todas as condições estabelecidas no presente Regulamento. A redenção do Equipamento a receber é feita em loja, o que significa que o Participante o recebe no momento da compra e estará limitada ao stock existente em cada uma das Insígnias Aderentes.

1.2. “EPP’s promocionais”: Compra(s) efetuada(s) por colaborador da Promotora ou de entidade com a qual a Samsung tenha protocolo, nos termos definidos no respetivo protocolo.

1.3. “Equipamento(s) em Campanha”: Samsung Galaxy S24 FE 256GB, num dos modelos abrangidos pela presente Campanha, elencados no Artigo 3.1. deste Regulamento.

1.4. “Fatura”: Documento comprovativo da compra do Equipamento Samsung em Campanha, o qual deverá incluir a identificação do nome, o número de identificação fiscal do Participante e o IMEI/número de série do Equipamento. Poderá ser solicitado ao Participante o envio de documentação adicional para comprovar a compra do Equipamento em Campanha.

1.5. “Insígnia(s) Aderente(s)”: Loja física ou online que adira à Campanha e que conste da enumeração do Artigo 4.1. do presente Regulamento.

1.6. “Participante(s)”: Qualquer pessoa singular, maior de 18 anos, residente em Portugal, que (i) durante o Período da Campanha, compre um Equipamento em Campanha, num dos modelos identificados no Artigo 3.1 do presente Regulamento, numa das Insígnias Aderentes, devendo para o efeito solicitar Fatura com a sua identificação e o respetivo número de contribuinte fiscal; e (ii) aceite as condições deste Regulamento. Será igualmente admitida a participação na Campanha a pessoas coletivas que tenham sede em Portugal, desde que preencham os requisitos atrás mencionados.

1.7. “Período da Campanha”: A Campanha é válida para compras realizadas de 7 a 20 de abril de 2025, numa das Insígnias Aderentes listadas no Artigo 4.1. do presente Regulamento.

1.8. “Promotora”: A Samsung - Electrónica Portuguesa, Unipessoal, Lda. (“Samsung Portugal”), com sede no Lagoas Park, Edifício 5B, Piso 4, 2740-245 Porto Salvo, pessoa coletiva n.º 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número.

## 2. Condições de Participação

2.1. Para participar na Campanha e receber o equipamento identificado no Artigo 3.1 do presente Regulamento, cada Participante deverá, durante o Período da Campanha, efetuar a compra de um dos modelos de Equipamentos em Campanha, junto de qualquer uma das Insígnias Aderentes listadas no Artigo 4.1. do presente Regulamento.

2.2. O Participante que cumpra os requisitos mencionados no número anterior, e os demais termos e condições do presente Regulamento, terá direito a receber o equipamento identificado no Artigo 3.1. deste Regulamento.

2.3. As Insígnias Aderentes são inteiramente livres de estabelecer o seu preço de revenda, em particular, quanto aos modelos de Equipamentos Samsung em Campanha, podendo estabelecer, por sua iniciativa e responsabilidade, descontos ou ofertas distintas na venda dos produtos da marca Samsung aí comercializados.

### 3. Dinâmica da Campanha

3.1. Na compra de um dos modelos de Equipamentos em Campanha, abaixo identificados, o Participante terá direito a receber o seguinte equipamento:

Equipamento	Cor	Modelo	Armazenamento	Equipamento a receber*
Galaxy S24 FE	Graphite (Grafite)	SM-S721BZKGEUB	256GB	1 (uns) Galaxy Buds FE grafite (SM-R400NZAAEUB) ou 1 (uns) Galaxy Buds FE brancos (SM-R400NZWAEUB)
	Blue (Azul)	SM-S721BLBGEUB		
	Mint (Verde Menta)	SM-S721BLGGEUB		
	Yellow (Amarelo)	SM-S721BZYGEUB		

\*Equipamento a receber limitado ao *stock* existente de unidades dos modelos indicados nas Insignias Aderentes. A Campanha apenas é válida para as lojas localizadas em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, bem como para lojas online mencionadas na listagem incluída no Artigo 4.1. do Regulamento.

3.2. Nenhum outro modelo, para além dos indicados na tabela constante do número anterior, está abrangido pela Campanha ou confere direito a receber o equipamento identificado no Artigo 3.1. deste Regulamento.

3.3. Cada Participante só terá direito a receber 1 (um) equipamento identificado no Artigo 3.1., sendo a redenção feita em loja, o que significa que o Participante o recebe no momento da compra.

3.4. O Equipamento a receber pelo Participante que cumpra todas as condições previstas no presente Regulamento será livre de qualquer encargo, sendo da responsabilidade da Promotora o pagamento dos impostos a que este, eventualmente, esteja sujeito.

3.5. O Equipamento a receber a título gratuito como resultado da aquisição do(s) Equipamento(s) em Campanha, no âmbito da relação comercial mantida, possuem a mesma natureza, complementam-se entre si e são classificados como bónus em espécie.

3.6. O Equipamento a receber pelo Participante no âmbito da Campanha não pode ser trocado ou substituído, por iniciativa do Participante, por outros artigos que não sejam os contemplados na

Campanha e indicados no presente Regulamento, não podendo igualmente ser revendido ou utilizado para fins promocionais e/ou institucionais.

3.7. O Equipamento a receber pelo Participante no âmbito da Campanha está limitado ao stock existente desses equipamentos e ao stock existente dos Equipamentos em Campanha disponíveis em cada Insígnia Aderente, não sendo os mesmos convertíveis em dinheiro.

3.8. Caso o Participante decida, após a aquisição de qualquer Equipamento em Campanha, devolver o mesmo, no exercício dos seus direitos legais, o Participante perderá o direito ao Equipamento a receber no âmbito da presente Campanha, caso ainda o não tenha recebido, ou, caso já o tenha em sua posse, terá de o devolver juntamente com o Equipamento em Campanha, ficando os custos de devolução, se existentes, a seu cargo. Caso já tenha utilizado tal equipamento, o Participante obriga-se a proceder ao reembolso do seu valor na Insígnia Aderente onde efetuou a compra, nos termos das condições aplicáveis à Insígnia Aderente em questão.

#### 4. Insígnias Aderentes

4.1. São Insígnias Aderentes à presente Campanha, as seguintes lojas:

- Auchan – Jumbo Box
- CHIP7
- El Corte Inglés
- Expert
- FNAC
- Globaldata
- Loja Online da Samsung (eStore)
- Lojas Conforto
- Lojas Samsung Experience Store (SES)
- Media Markt
- MEO
- NOS
- PCDIGA

- Radio Popular
- Worten

\* No âmbito da presente Campanha estão excluídas EPP's promocionais.

4.2. A Campanha apenas é válida para as lojas físicas e online das Insígnias Aderentes e consoante os termos e condições definidos por cada uma, devendo os Participantes verificar previamente junto de cada uma delas a existência de stock respeitante aos Equipamentos em Campanha e qualquer informação adicional relevante para efeitos de participação na Campanha.

4.3. No caso da Loja Online da Samsung, são aplicáveis as condições gerais da Loja Online Samsung, disponíveis em [https://www.samsung.com/pt/estore/static/link\\_terms\\_and\\_conditions\\_of\\_sale/](https://www.samsung.com/pt/estore/static/link_terms_and_conditions_of_sale/). Para usufruir da atribuição do Equipamento a receber, primeiro deverá ser adicionado ao carrinho de compras um dos modelos de Equipamento Samsung em Campanha, e de seguida, o Equipamento a receber será adicionado automaticamente ao carrinho de compras. O Participante deverá contactar a Linha de Apoio ao Cliente da Loja Online da Samsung para a obtenção de mais informação relevante para o efeito, antes da efetiva participação na Campanha.

## 5. Proteção de Dados

Os dados pessoais recolhidos ao abrigo da Campanha serão tratados pela Promotora para efeitos de admissão da respetiva participação na presente Campanha, em conformidade com o disposto na sua Política de Privacidade, disponível em [www.samsungportugal.com/campanhas/politica-privacidade](http://www.samsungportugal.com/campanhas/politica-privacidade).

## 6. Outras Condições

6.1. O Participante, ao participar na Campanha e receber o equipamento identificado no Artigo 3.1., aceita automática e integralmente o presente Regulamento e todas as regras nele estabelecidas.

6.2. Esta Campanha apenas é válida para a compra do Equipamento Samsung em Campanha, comercializados nas Insígnias Aderentes a esta Campanha, que se encontram listadas no Artigo 4.1. do presente Regulamento.

6.3. A Campanha não é válida para EPP's promocionais, sendo unicamente admitidas as aquisições efetuadas nas Insígnias Aderentes.

6.4. A Promotora reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de Participantes que incumpram qualquer das disposições constantes do presente Regulamento e todos os que considere terem um comportamento inadequado de acordo com as regras da boa-fé, que impossibilite a manutenção da sua participação na Campanha. Nestes casos, o Participante, ainda que tenha cumprido com os requisitos de participação, será excluído da Campanha e não terá direito a usufruir do equipamento identificado no Artigo 3.1. deste Regulamento.

6.5. A Promotora reserva-se o direito de reduzir, acrescentar ou modificar o presente Regulamento e as atividades acima mencionadas no decorrer da Campanha, em caso de motivo atendível, divulgando as alterações numa versão atualizada do mesmo, as quais entrarão em vigor após a sua publicação em <https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/>.

6.6. Os termos e condições das compras realizadas em lojas físicas e online das Insígnias Aderentes é da inteira e exclusiva responsabilidade de cada uma delas, devendo os Participantes contactar as mesmas para obtenção de mais informação relevante para o efeito antes da efetiva participação na Campanha.

6.7. Não serão aceites reclamações referentes à Campanha após o decurso de 1 (um) mês sobre o último dia do Período da Campanha, ressalvando-se o disposto na lei aplicável.

6.8. Qualquer questão relativa à Campanha, aos seus conteúdos ou a qualquer outra matéria relacionada com os mesmos, será regida pela Lei Portuguesa. Os Participantes aceitam que qualquer litígio relativo à Campanha será submetido à apreciação do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste, com expressa renúncia a qualquer outro.

## 7. Pedidos de Esclarecimentos

Qualquer pedido de esclarecimentos sobre a presente Campanha, exceto os referentes aos termos de condições estabelecidos pelas próprias Insígnias Aderentes, deverá ser apresentado através da Linha de Apoio a Clientes Samsung, através do número de telefone 210 608 098, nos dias úteis das

**SAMSUNG**

9h00 às 20h00 (chamada para a rede fixa nacional), ou através do seguinte contacto de e-mail:  
[sep.contactus@samsung.com](mailto:sep.contactus@samsung.com).